



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI

RESOLUÇÃO Nº 22/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA JAICOENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, usando de suas prerrogativas e com base na Lei Orgânica Municipal, Art. 15, IV, V, aprova e o Presidente da Câmara, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

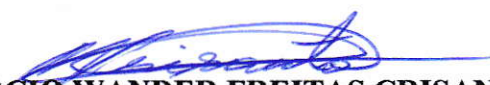
Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jaicoense ao Senhor **FRANCISCO ESTEVES PIMENTA (PADRE CHICO PIMENTA)**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade jaicoense.

Art.2º - A outorga do Título se dará em Sessão Solene em data a ser marcada pelo homenageado após a comunicação ser feita pela Secretaria da Câmara.

Art.3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no Orçamento do Poder Legislativo, para atender as despesas com a Solenidade.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaicós-PI, em 16 de agosto de 2019.


MÁRCIO WANDER FREITAS CRISANTO
Presidente